

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

002

Ofício 160/2015

Arapoti, 08 de Abril de 2015.

Sr. Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti

Prezado Senhor,

A Secretaria de Assistência Social vem através deste, solicitar a abertura de Processo por Inexigibilidade para Contratação de 02 sessões do Espetáculo: Tem muito lobo mau disfarçado de Vovozinha. Cuidado! Para não ser a próxima vítima, destinados a crianças e adolescentes na Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, desenvolvida no mês de Maio.

Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa: Manutenção do CREAS

Fonte de Recurso: CREAS

Ficha: 548

Informamos que consta em anexo apenas um orçamento tendo em vista que a empresa trabalha especificamente o tema.

Estamos à disposição para maiores informações, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Fabiana Kluppel Lisboa
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cotação de
Preços

CIAVIP PRODUÇÕES CULTURAIS APRESENTA

"Tem muito Lobo Mau disfarçado de Vovozinha. Cuidado! para não ser a próxima vítima"

Texto e Direção: Fabrícia Vivas

RELEASE

Relata de forma lúdica e interativa a vida de cinco colegas de escola que passam por diversas situações do cotidiano adolescente como: bullying, bagunça na escola, primeira balada, drogas, namoro consciente, sexo na adolescência, abuso sexual e amizade.

Nossa proposta é mostrar de forma lúdica como os nossos adolescentes caem em armadilhas feitas por quem eles menos esperam, mostrando assim como eles podem sair dessas situações delicadas que podem levar a caminhos sem volta.

Cinco colegas de classe marcam um encontro para fazerem um trabalho escolar.

Juba, o aluno articulador, convence seus colegas a irem à sua casa para fazerem a divisão dos grupos. Na verdade, ele havia organizado uma festa na casa ao lado para aprontar mais uma das suas armadilhas.

Nesta matinê intitulada "A baladinha da Chapeuzinho Vermelho" ele entrega alguns acessórios para seus colegas se disfarçarem de personagens do conto de fadas, sendo ele o Lobo Mau disfarçado de Vovó.

Os alunos vão à festa sem o consentimento dos seus pais e se deparam com mentiras, consumo de drogas e namoros excessivos. Paty, uma menina ingênua que havia sido galanteada por Juba via internet, é fantasiada por ele de "Chapeuzinho Vermelho" e é induzida ao primeiro uso de entorpecentes.

Dódi explica para todos como não cair no "Conto da Cinderela". Juba, não conseguindo sucesso na primeira armadilha segue para a próxima e tenta galantear Paty e levá-la para a cama.

Vendo que a coisa estava ficando quase sem controle, os alunos decidem se unir para mostrar aos demais como é fácil cair nessas armadilhas, afinal existem muitos "Lobos Maus disfarçados de Vovozinha" pelo mundo fazendo com que muitos caiam nesses contos por acreditarem em pessoas que, aparentemente, não demonstram perigo nenhum.

Finalizando com a campanha: "Tem muito Lobo Mau disfarçado de Vovozinha", o conselho é para que todos fiquem alertas, ou seja, se o aluno encontrar algum suspeito pela escola, pelo bairro ou até mesmo pelas redes sociais, é importante denunciar antes que esse aluno seja a próxima vítima.

Espetáculo recheado de coreografias músicas e efeitos especiais.

INVESTIMENTO

R\$ 4.000,00

Neste valor estão inclusos:

duas sessões, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos de som e iluminação e efeitos especiais e encargos fiscais.

Estrada do Corredor, 1210 – bl 24 – apto 21 – Jaraguá – São Paulo/SP – CEP 02992210

Telefones: +55 11 3222-1724 / 9-6403-6401 / 9-6686-7046

www.ciavipcultural.com - www.facebook.com/CiavipCultural



Desde 1999

DADOS CADASTRAIS / CIAVIP

Razão Social: Centro de Integração de Artes Vivas Iniciação e Pesquisa Ltda ME - CIAVIP

Nome Fantasia: CIAVIP Produções Culturais

CNPJ: 08.776.212/0001-77

Inscrição Estadual: Isenta

Optante do Simples Nacional

CCM: 3.641.560-0

Endereço: Estrada do Corredor, 1210 - bloco 24 - apto 21 - Panamericano - São Paulo - SP - CEP 02992-210

Telefone: 11 - 3222-1724

Site: www.ciavipcultural.com

Contato Comercial: Maria Ada Silva

e-mail Comercial: mariaada.silva@yahoo.com.br

Telefone Comercial: 11 - 2771-4838 / 3222-1724 / 9-6540-9484

Contato Financeiro: Fabrícia Viana Vivas

e-mail Financeiro: fabricia.vivas@yahoo.com.br

Telefone Financeiro: 11 - 9-6403-6401

e-mail Nota Fiscal Eletrônica: fabricia.vivas@yahoo.com.br

Conta Bancária:

Banco ITAÚ - 341 -

Agência: Jaraguá -7435 -

Conta Corrente: 00019-0

Representante Legal:

Fabrícia Viana Vivas

RG: 54.817.938-4

CPF: 651.915.285-49

Endereço: Estrada do Corredor, 1210 - bloco 24 - apto 21 - Panamericano - São Paulo - SP - CEP: 02992-210

Naturalidade Ilhéus - BA

Nacionalidade: Brasileira.

CIAVIP PRODUÇÕES CULTURAIS

Histórico

"O artista vai aonde o povo está" - esta frase define todo o objetivo da arte itinerante. O gosto pelo fazer teatral se resume na busca do artista pela sua platéia. A quem entreter, informar, agradar.

A CIAVIP – Centro de Integração de Artes Vivas Iniciação e Pesquisa Ltda., com uma proposta itinerante, procura fazer seu melhor, tanto em qualidade de trabalho quanto na busca pelas oportunidades.

Iniciou suas atividades no ano de 2000 atuando apenas com o nome fantasia de CIAVIP Produções (razão social até 2010: Reflexos Eventos e Produções Culturais Ltda. ME). Teve como proposta inicial atender ao mercado empresarial na área de eventos e feiras culturais. Neste período ganhou grandes parceiros como Coca Cola Femsa, Philips, Fundação Bradesco, CCR São Paulo, CCR ViaOeste, CCR AutoBan, CCR NovaDutra, CCR RodoNorte, CCR ViaLagos, CCR Ponte, CCR SPVias, Fundação Zoológico de São Paulo, Solucionart, Wurth, entre outros, com espetáculos educativos direcionados ao público infantil e jovem.

Com o passar dos anos foi ganhando conhecimento e credibilidade firmando-se de vez na área cultural.

A proposta itinerante fez com que o grupo levasse seus espetáculos a diversas cidades do interior dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

Montagens

- De Canto em Canto
- Vamos cuidar do que é nosso
- Fazer o bem, faz bem!
- Os Brinquedos da Bebel
- Criança Prudente Adulto Consciente
- Pardalina Fina e Ferina
- O Cortiço
- Policarpo
- O Mulato
- Iracema – A Virgem dos Lábios de Mel
- Vidas Secas
- Branca de Neve e os Sete Anões
- Páginas de Aventura
- João e o Pé de Feijão
- Vida Saudável
- Chapeuzinho Vermelho em Aquecimento Global não Juvenil

Estrada do Corredor, 1210 – bl 24 – apto 21 – Jaraguá – São Paulo/SP – CEP 02992210

Telefones: +55 11 3222-1724 / 9-6403-6401 / 9-6686-7046

www.ciavipcultural.com - www.facebook.com/CiavipCultural



- Branca de Neve na Noite de Natal
- As Roupas Novas do Papai Noel
- Eu Sou, Tu És, Ele É
- Com Pequenos Gestos Criamos Um Mundo de Possibilidades
- A Onça e o Bode – Um dia a Casa Cai
- O Patinho Feio
- Zumbi – Rei dos Palmares
- O Casamento Suspeitoso

Mostras e Projetos

- **Projeto Estrada para Cidadania**, com o espetáculo "De Canto em Canto" – Lei de Incentivo, com uma previsão de 240 apresentações em 2015 em 116 municípios nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná pelas CCR AutoBan, CCR ViaOeste, CCR NovaDutra, CCR ViaLagos, CCR SPVias e CCR RodoNorte.
- **Projeto Estrada para Cidadania**, com o espetáculo "Vamos cuidar do que é nosso" com 248 apresentações em 2014 em 116 municípios nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul, pelas CCR ViaOeste, CCR AutoBan,, CCR NovaDutra, CCR ViaLagos, CCR Ponte, CCR Rodonorte e CCR SPVias.
- **Sesc Minas Gerais**, Unidade Poços de Caldas, apresentação do espetáculo "Páginas de Aventura" no Espaço Cultural Urca, junho de 2013.
- **Projeto Estrada para Cidadania**, com o espetáculo "Fazer o bem faz bem", com 248 apresentações em 2013, em 100 municípios nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, pelas CCR ViaOeste, CCR AutoBan, CCR NovaDutra, CCR ViaLagos, CCR Ponte, CCR Rodonorte e CCR SPVias.
- **Projeto Wurth**, com 38 sessões do espetáculo Os Brinquedos da Bebel no Espaço Cultural Wurth em Cotia, SP, primeiro semestre de 2013.
- **Projeto Estrada para Cidadania**, com espetáculo "Os Brinquedos da Bebel", com 218 apresentações em 88 municípios nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, CCR ViaOeste, CCR AutoBan, CCR NovaDutra, CCR ViaLagos, CCR Ponte, CCR Rodonorte e CCR SPVias, 2012.
- **Projeto D.O.C.E.** pela Secretaria de Educação de Santana de Parnaíba, com os espetáculos "Páginas de Aventura", "Branca de Neve e os sete anões" e "O Mulato", com quinze sessões cada um, no Teatro Coronel Raymundo, Santana de Parnaíba, SP, 2012.
- **Projeto Estrada para Cidadania**, com o espetáculo "Os Brinquedos da Bebel" com 44 sessões em 17 municípios do Estado de São Paulo, CCR AutoBan, outubro/2011.
- **Projeto Estrada para Cidadania**, com o espetáculo "Páginas de Aventura", com de 233 sessões em 81 municípios nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, CCR ViaOeste, CCR AutoBan, CCR NovaDutra, CCR RodoNorte, CCR ViaLagos, CCR Ponte, CCR SPVias, 2011.
- **Projeto "Estrada para Cidadania"**, com o espetáculo "Criança Prudente Adulto Consciente" com 210 sessões em 72 municípios nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Concessionárias CCR, 2010.
- **Primeira Paixão de Cristo do Território do Sisal**, realizado em Valente, BA, durante a Semana Santa (1, 2 e 3 de abril), com ficha técnica e apoios formados por voluntários dos municípios de Valente, Retirolândia, São Domingos e Santa Luz, 2010

Estrada do Corredor, 1210 – bl 24 – apto 21 – Jaraguá – São Paulo/SP – CEP 02992210

Telefones: +55 11 3222-1724 / 9-6403-6401 / 9-6686-7046

www.ciavipcultural.com - www.facebook.com/CiavipCultural

- **Projeto "Estrada para Cidadania"**, 36 sessões em 17 municípios do Estado de São Paulo do espetáculo *Páginas de Aventura*, CCR ViaOeste, Centro de Concessionárias de Rodovias, 2009.
- **Projeto Estrada para Cidadania**, 40 sessões em 15 municípios do Estado de São Paulo, com o espetáculo *Páginas de Aventura*, CCR ViaOeste, Centro de Concessionárias de Rodovias, 2010.
- **"Blitz Educativa"** dentro do Projeto Estrada para Cidadania, Concessionárias CCR, 2009
- **"Semana do Meio Ambiente"**, 14 sessões do espetáculo *Páginas de Aventura*, Secretaria do Meio Ambiente de São Sebastião, SP, 2008
- **Projeto Sertão Cultura**. Trabalhos voluntários com apoio da Apaeb-BA, com apresentações e workshop no sertão baiano em junho, 2005.
- **Mostra SESC Cariri** nos municípios cearenses: Crato, Juazeiro do Norte e Nova Olinda, com o espetáculo *Vidas Secas*, 2004.
- **"Caravana Social de Natal - Coca-Cola Femsa"** - criação e produção exclusiva para o projeto, com uma média de 30 apresentações em dezembro de cada ano, desde 1999, com os espetáculos:
 - * **Vamos aprender a cuidar do que é nosso**, 2014
 - * **Corpo São Mente Sã**, 2013.
 - * **Com pequenos gestos criamos um mundo de possibilidades**. 2012
 - * **Eu sou tu És ele É**, 2011
 - * **Quem ama cuida**, 2009;
 - * **O ajudante do Papai Noel**, 2007;
 - * **Vida saudável**, 2006
 - * **Os brinquedos da Bebel**, 2005;
 - * **Natureza carente Natal sem presente**, 2004
 - * **Chapeuzinho Vermelho na noite de Natal**, 2003
 - * **O dia que o Papai Noel iria se aposentar**, 2002
 - * **As cartas do Papai Noel**, 2001
 - * **As roupas novas do Papai Noel** 2000
 - * **O Natal da Branca de Neve** 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo
Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo Licitatório nº 89/2015

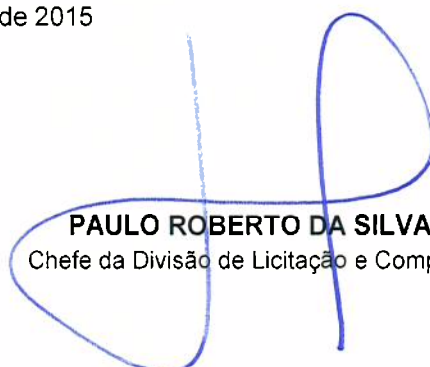
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 89/2015, cujo objeto consiste na:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de Espetáculos com o Tema: "Tem muito lobo mau disfarçado de Vovozinha, Cuidado! Para não se a próxima vítima.", destinado a crianças e adolescentes na Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, que será desenvolvida pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em segunda-feira, 11 de maio de 2015



PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização de
Licitação



-AUTORIZAÇÃO-

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de Espetáculos com o Tema: “Tem muito lobo mau disfarçado de Vovozinha, Cuidado! Para não se a próxima vítima.”, destinado a crianças e adolescentes na Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, que será desenvolvida pelo Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Processo licitatório será na modalidade: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**, conforme as normas do *Art. 25 e Art. 26* da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e conforme as seguintes determinações:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remetam-se os autos do processo para Procuradoria Municipal efetuar o parecer jurídico de dispensa de licitação.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá dar prosseguimento no processo de dispensa.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, 11 DE MAIO DE 2015.

BRAZ RIZZI

-Prefeito Municipal-



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de Espetáculos com o Tema: “Tem muito lobo mau disfarçado de Vovozinha, Cuidado! Para não se a próxima vítima.”, destinado a crianças e adolescentes na Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, que será desenvolvida pelo Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Processo licitatório será na modalidade: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, conforme as normas do Art. 25 e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e conforme as seguintes determinações:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remetam-se os autos do processo para Procuradoria Municipal efetuar o parecer jurídico de dispensa de licitação.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá dar prosseguimento no processo de dispensa.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 11 DE MAIO DE 2015.

Fabiana Kluppel Lisboa

-Secretária Municipal de Assistência Social-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo



SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE SALDO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

A
Secretaria Municipal de Finanças

Interessado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto da Despesa:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de Espetáculos com o Tema: “Tem muito lobo mau disfarçado de Vovozinha, Cuidado! Para não se a próxima vítima.”, destinado a crianças e adolescentes na Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, que será desenvolvida pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor aproximado:

R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Projeto Atividade/Fonte de Pagamento

Manutenção do CREAS – Ficha 548

OBSERVAÇÃO:

- 1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.
- 2ª- Caso não tenha recurso orçamentário mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.

Arapoti, 11 de Maio de 2015.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER

DATA APROXIMADAMENTE PARA A RESERVA DE SALDO

--	--	--

FINANCEIRO

Nome e nº da Conta para a reserva:

--

Recurso:

Livres		Vinculado	
--------	--	-----------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer
Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 11/05/2015.

A Sua Senhoria o Senhor

DIONE BATISTA DOS SANTOS

DD. Procurador Jurídico Municipal

Assunto: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ref.: Processo Licitatório nº 89/2015

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de Espetáculos com o Tema: "Tem muito lobo mau disfarçado de Vovozinha, Cuidado! Para não se a próxima vítima.", destinado a crianças e adolescentes na Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, que será desenvolvida pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: ____/____/20__



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 122/2015

Consulente: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras.

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização espetáculos com o tema “tem muito lobo mau disfarçado de vovozinha, Cuidado! Para não ser a próxima vítima.” Destinado a crianças e adolescentes na Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual: Fundo Municipal de Assistência Social.

1. Introdução:

Trata-se de consulta feita pelo Sr. Paulo Roberto da Silva, para análise e parecer, acerca da possibilidade de contratação de pessoa jurídica especializada para realização espetáculos com o tema “tem muito lobo mau disfarçado de vovozinha, Cuidado! Para não ser a próxima vítima.” Destinado a crianças e adolescentes na semana de combate ao abuso e a exploração sexual.

A Secretária Municipal de Assistência Social solicitou a contratação por inexigibilidade da prestadora de serviços CIAVIP PRODUÇÕES CULTURAIS.

Diante disto, a Divisão de Licitação e Compras deste Município encaminhou o processo para análise e parecer em relação à possibilidade de ser contratado tal serviço por inexigibilidade de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

2. Da legislação aplicável:

A Lei 8.666/93 prevê hipóteses que, excepcionando a regra geral, permitem a dispensa ou inexigibilidade de licitação (vide, notadamente, os artigos 24 e 25 da Lei).

A solicitação de contratação, a meu ver, se enquadra em situação de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 25 da mesma Lei, cuja redação segue:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II- Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III- Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

No artigo 25, *caput*, verifica-se que a inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição. Este fato ocorre somente quando uma empresa pode atender a necessidade da administração.

Segundo lecionam os melhores doutrinadores, a inexigibilidade de licitação sempre decorrerá da inviabilidade de competição, descrita no *caput* do artigo 25, contendo hipóteses exemplificativas de inexigibilidade em seus incisos. O inciso I traz como critério para a configuração da inexigibilidade de licitação a exclusividade; o inciso II trata da contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização; já o inciso III, trata da contratação de profissionais do setor artístico.

Em seguida, afastando a hipótese do inciso III, passamos a analisar a eventual adequação do caso em apreço a inexigibilidade de licitação, conforme previsão do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Verifica-se da análise dos documentos apresentados que a CIAVIP PRODUÇÕES CULTURAIS apresenta um método diferenciado de educação para crianças e adolescentes, levando o público à reflexão através de histórias lúcidas e interativas, mas com um fundo corriqueiro na relação entre jovens desprovidos de boa-fé.

Nota-se assim que a CIAVIP PRODUÇÕES CULTURAIS apresenta um serviço diferenciado e incomparável. Para a sua aquisição, não se mostra possível a fixação de critérios numa licitação que permitam a comparação entre ele e outros serviços disponíveis no mercado. Trata-se de um serviço dotado de características específicas e singulares que não são encontradas em outros serviços.

Deste modo, resta configurada a denominada inviabilidade de competição, prevista no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/1993.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Deste modo, resta configurada a denominada inviabilidade de competição, prevista no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/1993.

Nesse momento, vale a leitura do artigo 13 da Lei 8666/93:

Art. 13. Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos especializados os trabalhos relativos a:

- I- estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II- pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- IV- fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V- patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII- restauração de obras de arte e bens de valor histórico;

É exemplificativa a lista do artigo 13, sendo que os serviços inclusos pelo CIAVIP PRODUÇÕES CULTURAIS se caracterizam como serviços técnicos especializados.

Sallienta-se que o artigo 25, §1º, da Lei 8.666/1993 define como de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com as atividades, permita inferir que o seu trabalho é adequado à plena satisfação do objeto do contrato, o que certamente ocorre no caso em questão, conforme se conclui da leitura do seguinte posicionamento do Supremo Tribunal Federal:

“Serviços Técnicos profissionais especializados são aqueles que a Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contrato de acordo, em última





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado. Nesses casos os requisitos da confiança da Administração em que deseje contratar são subjetivos. Daí que a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços- procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo- é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere a administração para a escolha do trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato (cf. o §1º do art.25, da Lei 8.666/93). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança (AP 348- 5/SC).”

Em suma, o caso em questão se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/1993.

3. Conclusão:

Face do acima exposto, conclui-se pela possibilidade de contratação de Pessoa Jurídica especializada para a realização espetáculos com o tema “tem muito lobo mau disfarçado de vovozinha, Cuidado! Para não ser a próxima vítima”. Destinado a crianças e adolescentes na Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, dada a inexigibilidade de licitação verificada na forma prevista pelo artigo 25, *caput* e inciso II, da Lei 8666/93.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 13 de maio de 2015.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos de
Habilitação

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ARTES VIVAS INICIAÇÃO E PESQUISA LTDA ME**CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ARTES VIVAS INICIAÇÃO E PESQUISA LTDA ME", e título de estabelecimento (nome fantasia) Ciavip Produções, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, tendo sua sede sito na Estrada do Corredor nº 1.210 – Bl. 24 Apto. 21 – Panamericano – Jaraguá - CEP 02992-210 – São Paulo – Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.200 (três mil e duzentas quotas) no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma e com a seguinte distribuição:

FABRICIA VIANA VIVAS.	3.040 quotas	R\$ 30.400,00
GÉSILDA MARIA DE OLIVEIRA MENDES.	160 quotas	R\$ 1.600,00
Total Geral	3.200 quotas	R\$ 32.000,00

Parágrafo Único - De conformidade com artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como o objetivo social: ensino de arte cênica, cultura, produção e teatral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2007 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

Os negócios sociais serão geridos pelos sócios, indiferentemente, em conjunto ou cada um de per si, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo todos, praticarem os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização (es) do (s) outro (s) sócio (s).

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro (s) sócio (s) por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial (art.1029 da Lei 10.406/02)


CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial (art. 1028 da Lei 10.406/02).

(art.1029 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de São Paulo/SP, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, e será levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos art. 1.150, da Lei 10.406/02.

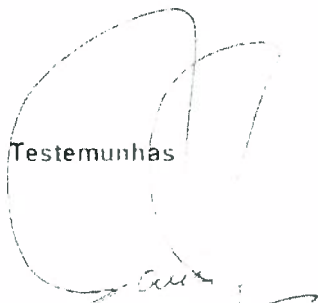
São Paulo, 25 de Novembro de 2010

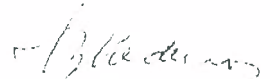

AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA.

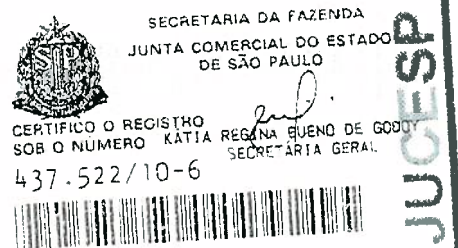

GÉSILDA MARIA DE OLIVEIRA MENDES.


FABRICIA VIANA VIVAS.

Testemunhas


Benedito Otávio Panisa.
RG. 7.261.736-SSP-SP


Benedita Fachini Medeiros.
RG. 4.100.168-0-SSP-SP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.776.212/0001-77
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/02/2007

NOME EMPRESARIAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ARTES VIVAS INICIAÇÃO E PESQUISA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CIVIP PRODUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
90.01-9-01 - Produção teatral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

EST DO CORREDOR

NÚMERO
1210

COMPLEMENTO

BLOCO 24 APTO 21 PANAMERIC

CEP

02.992-210

BAIRRO/DISTRITO

JARAGUA

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

contato@ciavipproducoes.com.br

TELEFONE

(11) 3453-1677 / (64) 0364-01

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/04/2015** às **16:38:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Simple Nacional

Certidão número : 1118176 - 2015
C.C.M. : 3.641.560-0
CNPJ / CPF : 08.776.212/0001-77
Contribuinte : CENTRO DE INTEGRACAO DE ARTES VIVAS INIC. E PESQUISA LTDA ME
Endereço : ES DO CORREDOR 1210 BL 24 AP 21
Tipo Serviço : OUTROS SERV INSTRUCAO TREIN ORIENT. PEDAG. CONH.AT
Inicio Atividades : 21/02/2007
Emitida em : 15/04/2015
Válida até : 15/07/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças CERTIFICA que a situação fiscal do contribuinte supramencionado e demais inscrições municipais que a empresa possa possuir, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691 de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO DE ARTES VIVAS INICIACAO E PESQUISA LTDA - ME
CNPJ: 08.776.212/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:15:52 do dia 20/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2015.

Código de controle da certidão: **E774.CD3E.7E9D.DE43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

031

Coordenadoria da Dívida Ativa

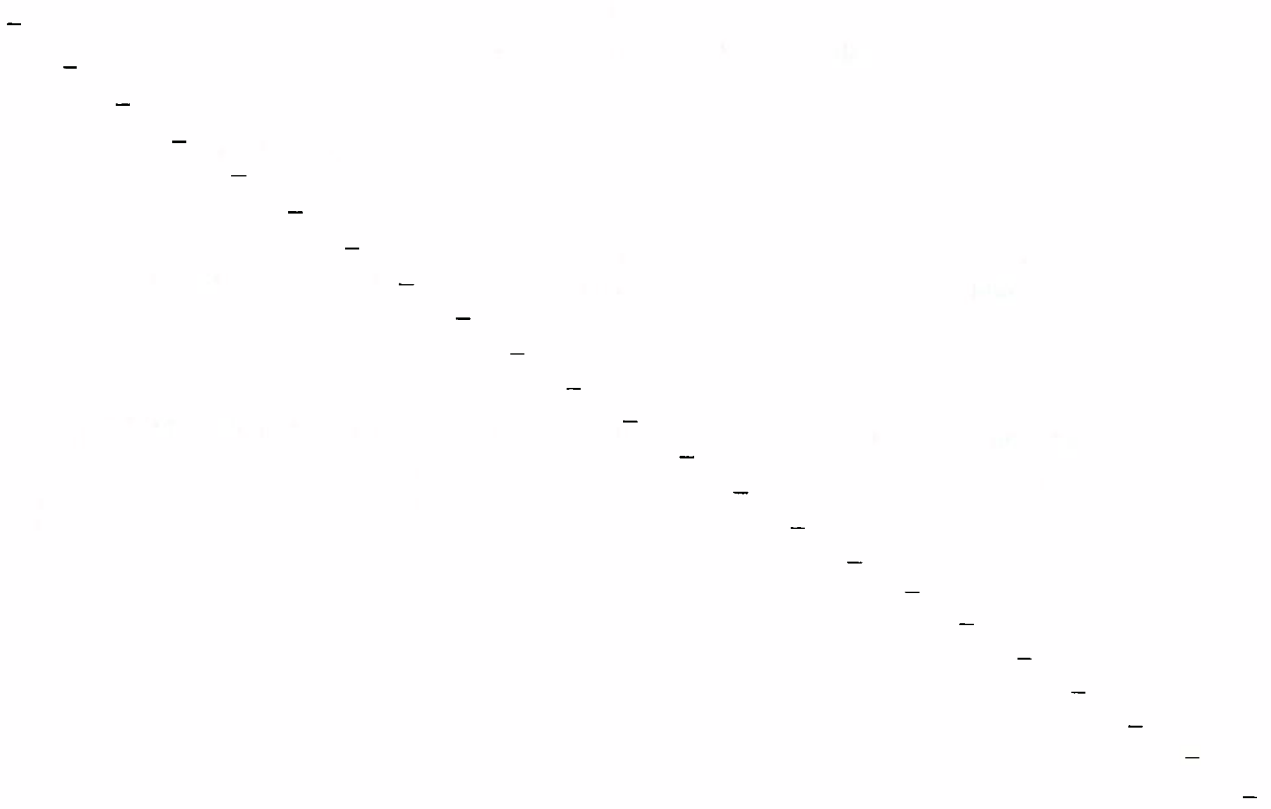
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.776.212

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 7450711

Data e hora da emissão 14/04/2015 20:36:32

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO DE ARTES VIVAS INICIACAO E PESQUISA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.776.212/0001-77

Certidão nº: 92978088/2015

Expedição: 14/04/2015, às 16:42:19

Validade: 10/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE INTEGRACAO DE ARTES VIVAS INICIACAO E PESQUISA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.776.212/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Termo de
Homologação e
Adjudicação



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ nº 12.601.793/0001-83 ARAPOTI - PARANÁ.
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

01 034

-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-

O Gestor de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **Fabiana Kluppel Lisboa**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **Ratifico o Processo de Inexigibilidade sob o nº 05/2015, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de Espetáculos com o Tema: "Tem muito lobo mau disfarçado de Vovozinha, Cuidado! Para não se a próxima vítima."**, destinado a crianças e adolescentes na **Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual**, que será desenvolvida pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da empresa: **Centro de Integração de Artes Vivas Iniciação e Pesquisa Ltda – Me**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.776.212/0001-77**, no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais).

Arapoti, 14 de Maio de 2015.


Fabiana Kluppel Lisboa
-Secretária Municipal de Assistência Social-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Termo de
Homologação e
Adjudicação

Processo nº 056/2014.

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços de locação de carro de som e confecção de material audio (vinheta) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolo dos Envelopes: Até as 13h30min do dia 08 de junho de 2015.

Abertura dos Envelopes: No dia 08 de junho de 2015, às 14h00min.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor Máximo: R\$ 8.565,20 (oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 18/05/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148
CEP 84.990-000 / FONE 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PRIM

Contrato nº: 062/2014-P

Pregão nº: 023/2014-PM

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti

Contratada: Centro de Integração de Artes Vivas

Objeto: O objeto do aditivo é a aquisição de material para a realização de atividades de divulgação do CONTRATO em vigor, iniciando-se em 01/06/2014 e terminando em 31/05/2015, base no inciso II, art. 57 c/c da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permite-se a alteração do Contrato Original a que se refere.

Data da Assinatura: 31/05/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31/CNPJ Nº 12.601.793/0001-83

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o **Processo de Inexigibilidade sob o nº 05/2015**, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de Espetáculos com o Tema: "Tem muito lobo mau disfarçado de Vovozinha, Cuidado! Para não se a próxima vítima.", destinado a crianças e adolescentes na Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, que será desenvolvida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a favor da empresa: **Centro de Integração de Artes Vivas Iniciação e Pesquisa Ltda - Me**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.776.212/0001-77**, no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 14 de Maio de 2015.

FABIANA KLUPPEL LISBOA
Secretária Municipal de Assistência Social

036

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social
Empresa(s) detentora(s)
GONZALES E BRONOS
Fornecedor: 6871 - GO
Produto
21953 - MICRO ONIBUS LUGARES
21954 - ONIBUS COM CAPACIDADE
21955 - VAN COM CAPACIDADE
21956 - CARRO COM CAPACIDADE

037

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	89
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de Espetáculos com o Tema: "Tem muito lobo mau disfarçado de Vovozinha, Cuidado! Para não se a próxima vítima.", destinado a crianças e adolescentes na Semana de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual, que será desenvolvida pelo Fundo
Dotação Orçamentária*	1100108244000222503390390799
Preço máximo/Referência de prego - R\$*	4.000,00
Data Publicação Termo ratificação	19/05/2015
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))